



DECRETO Nº 05361/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
339030 - Material de Consumo	54		100	56,00
TOTAL DE CRÉDITOS				56,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	58		100	56,00
TOTAL DE RECURSOS				56,00

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 10 de maio de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL